



PORTARIA Nº 0645/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0116/2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 1946/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.292, de 19 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de abril de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 802974603. Cód. CRC: EB70DA5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

